

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

A **DIRETORIA FINANCEIRA, DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, Estado da Bahia, através da Diretoria Financeira, de Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal, através do Ato da Presidência nº 001/2022, de 15 de dezembro de 2022, publicado na Edição nº 622, do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, convoca os CANDIDATOS CLASSIFICADOS, relacionados no Anexo I deste Edital, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecerem na Sede da Câmara Municipal de Cruz das Almas, na Rua João Gustavo da Silva, nº 129, Centro, nos dias **05/12/2024** e **06/12/2024** e de **09/12/2024** a **12/12/2024** no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 e procederem a entrega de documentos para nomeação e posse, na forma a seguir.

1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

1.1. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a apresentação de toda a documentação exigida neste Edital, conforme discriminados a seguir:

1.2.1. Somente serão aceitos atestados realizados até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Avaliação Médica, especificamente designada para este fim.

1.2.2. Poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico e do cargo a ser ocupado.

1.2.3. Em todos os atestados deverão constar o nome do candidato, sob pena de se tornar inservíveis, para os fins a que se destinam os documentos que não contiverem tais anotações.

1.3. O candidato que deixar de se apresentar, na forma estabelecida neste Edital será considerado desistente e não será nomeado. De igual modo, o candidato que deixar de apresentar o Atestado solicitado não poderá ser avaliado e não será nomeado.

1.4. No caso do candidato aprovado como portador de deficiência, o Laudo do ASO, deverá estar confirmando a compatibilidade desta deficiência física com as atribuições do cargo.

1.4.1. Caso a deficiência da qual é portador seja considerada, incompatível para o exercício das atribuições do cargo para o qual foi aprovado, o candidato será considerado inapto para o cargo pleiteado e, conseqüentemente, não será empossado.

1.4.2. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

2. DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

2.1. Para nomeação deverá ser entregue na Sede da Câmara Municipal de Cruz das Almas, na Rua João Gustavo da Silva, nº 129, Centro, nos dias **05/12/2024** e **06/12/2024** e de **09/12/2024** a **12/12/2024** no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, juntamente com os seguintes documentos comprobatórios exigidos para Posse no Cargo para o qual foi aprovado e considerado apto o resultado da Avaliação de Saúde Ocupacional – ASO, que consiste em exames médicos pré-admissionais, comprovando saúde física e mental e ainda os seguintes documentos, em Cópia e Original:

- a) Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente ao Cargo Público na qual foi inscrito, bem como dos Títulos de que dispuser para arquivo;
- e) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
- f) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- g) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- h) Declaração de Bens, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda ou Declaração de que não possui bens. Na declaração de bens, deve ser enumerado os bens móveis, imóveis ou semoventes que possuir o candidato da data da posse;
- i) Número de conta corrente;
- j) Original e cópia de comprovante de residência;
- k) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.
- l) Original e cópia da Carteira de vacinação atualizada;
- m) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional;
- n) Certificado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (<http://www.ba.gov.br/antecedentes/>) e da Polícia Federal (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>) e Certidão Criminal emitida pela Vara Criminal ou de distribuição de seu domicílio. No caso do Estado da Bahia, a Certidão Criminal pode ser obtida na Página do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (1º Grau: <https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu> e 2º Grau: <https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/>).
- o) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal ou, Declaração que exerce cargo, mas que o exercício se trata de exceção prevista em na Lei (acumulação lícita) - art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988.

2.1.2. O candidato que, na data da nomeação e, posse, conforme for o caso, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso no referido Cargo Público.

2.2. Os documentos referidos nos itens 2.1 e 2.1.1 deste Edital poderão ser entregues por procurador nomeado, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida pela Diretoria Financeira, de Recursos Humanos e Patrimônio da Câmara Municipal no ato do protocolo.

2.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento referido no item 2.1. e 2.1.1 deste Edital acarretará o não cumprimento das exigências necessárias para nomeação e posse.

2.4. O não comparecimento do candidato ou de seu procurador para entrega dos documentos referidos nos itens 2.1. e 2.1.1 deste Edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e considerado apto.

2.5. Cumpridas as exigências constantes neste Edital será dado posse ao candidato, em ato solene previamente convocado, mediante Edital específico.

2.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal, conjuntamente com a Comissão Especial de acompanhamento do Concurso Público nº 001/2022, nomeada pela Portaria nº 032/2022, de 09 de agosto de 2022.

Cruz das Almas, 04 de dezembro de 2024.

Luciana de Mattos Moraes
Diretora Financeira, de Recursos Humanos e Patrimônio

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DO QUADRO DE
SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA
NOMEAÇÃO E POSSE

CARGO 02 - TÉCNICO LEGISLATIVO II / AGENTE DE SECRETARIA		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	POSIÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
1042	ELISÂNGELA GONÇALVES PEREIRA	1º